

RUA ANTÔNIO BONAVITA

Lei nº 2425 de 23-03-1961

Formada pela rua 1 do Jardim Belo Horizonte

Início na rua Ary Barroso

Término na rua Dr. Carmos Mendes de Paula

Jardim Belo Horizonte

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury.

ANTÔNIO BONAVITA

Antônio Bonavita nasceu a 09-dezembro-1913, em Indaia-tuba, SP, filho de Raphael Bonavita e Iria Maria Bonavita. Fundou com seu pai a Empresa de Transportes Raphael Bonavita & Filhos Ltda., hoje Viação Bonavita S.A. Transportes e Turismo, ramo ao qual se dedicou desde os 12 anos de idade. Casou-se aos 22 anos com Nair Amaral Bonavita, fixando residência em Campinas. Com o desenvolvimento da cidade, incentivou a criação de linhas de transportes urbanos, sendo a sua empresa a pioneira na prestação desses serviços. Participou da vida pública local, sempre defendendo a causa dos transportes e dos motoristas. Foi representante, em Campinas, do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado de São Paulo. Gozava de largo prestígio em todas as camadas sociais, tanto aqui em Campinas como nas outras localidades onde atua a sua empresa de transportes. No auge de sua vida e de seu trabalho, pouco antes de completar 40 anos e com muitos planos a realizar, foi colhido de surpresa por uma moléstia que lhe ceifou a vida em 03-novembro-1953.

RUA ANTONIO BONAVITA



**LEI N.º 2425, DE 23 DE MARÇO DE 1961
DA O NOME DE ANTONIO BONAVITA A UMA VIA
PUBLICA DESTA CIDADE**

**A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º — Fica denominada Antônio Bonavita, a Rua 1 do
Jardim Belo Horizonte.**

**Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de março de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 23 de março de 1961.**

**DR. PLÍNIO DO AMARAL
Respondendo pelo Cargo de Diretor
do Departamento do Expediente**

PRAÇA ANTONIO BRANDANI



DECRETO N.º 4.727, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma Praça Pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "ANTÔNIO BRANDINI" — Nico —, Cidadão Prestante, a Praça 3 do loteamento da Chácara da Barra, circunscrita pelas Ruas Pirassununga, Mogi Guaçu e Rua n.º 10-A do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 1.975:

PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO
Prefeito Municipal — em exercício

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 21.247, de 19 de agosto de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 1975.

ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÕES

DECRETO N.º 4.727, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma Praça Pública da Cidade de Campinas.

No Artigo 1.º, onde se lê: ANTONIO BRANDINI,
LEIA-SE: "ANTONIO BRANDANI".



ANTONIO BONAVITA

(Elaborado pela Profa. Maria Helena Bonavita, filha do homenageado, em janeiro de 1978, à pedido, quando era Secretária da Promoção Social da Prefeitura de Campinas).

Nasceu a 9 de dezembro de 1913, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, filho de Raphael Bonavita e Iria Maria Bonavita.

Fundou com seu pai a Empresa de Transportes Raphael Bonavita & Filhos Ltda., hoje Viação Bonavita S/A Transportes e Turismo, ramo ao qual se dedicou desde os 12 anos de idade.

Casou-se aos 22 anos com d. Nair Amaral Bonavira, fixando residência em Campinas.

Com o desenvolvimento da cidade, incentivou a criação de linhas de transportes urbanos, sendo a sua empresa a pioneira na prestação desses serviços.

Participou da vida pública local, sempre defendendo a causa dos transportes e dos motoristas.

Foi representante, em Campinas, do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado de São Paulo.

Gozava de largo prestígio em todas as camadas sociais, tanto aqui em Campinas como nas outras localidades onde atua sua empresa de transportes.

No auge de sua vida e de seu trabalho, pouco antes de completar 40 anos e com muitos planos a realizar, foi colhido de surpresa por uma moléstia que lhe ceifou a vida, a 3 de novembro de 1953.

Seu nome foi lembrado por vários amigos de influência na vida pública, entre os quais dr. Pedro de Magalhães Jr., Jamil Gadia, dr. Antonio Mendonça de Barros e dr. Ruy de Almeida Barbosa, para dar nome a uma das ruas da cidade, como uma homenagem a quem proporcionou à comunidade campineira e região um legado de serviços do mais alto significado para o seu desenvolvimento.